

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO/COPESE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

RESPOSTA AO (S) RECURSO(S) CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E  
TEMPORÁRIO 2016-2.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna público o resultado do recurso contra o Resultado Provisório da Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2016-2, objeto do Edital nº 008/2016, de 22 de abril de 2016.

Código de Vaga	Nº de Inscrição	Objeto do Recurso	Resposta
22	80014	Entrevista e Análise do Currículo.	<b>Indeferido</b> - A banca reuniu-se para avaliar o pedido de recurso da candidata e optou por indeferir o pedido. <b>No item avaliativo A</b> , a candidata tirou nota quatro (4.0) por demonstrar ter pouco conhecimento em relação as áreas/disciplinas pleiteadas neste edital. Acreditamos que para o Ensino de nível Superior o conhecimento precisa ser mais denso e relacionado com atuais pesquisas nas áreas relacionadas. Embora possua o título de Mestre em Educação a pesquisa da candidata não se relaciona diretamente com nenhuma das vagas deste edital. Além disso, a candidata na possui experiência docente em nível superior. <b>No item B</b> , a candidata atingiu nota dois ponto cinco (2.5), justamente porque a sua experiência docente está vinculada a área do Ensino Fundamental e não a formação em nível superior. Embora a candidata tenha experiência com crianças e, ressaltamos que esta é uma experiência muito importante, o que está em questão neste processo seletivo é a experiência com

			estudantes em nível de graduação. <b>Nos itens C e D</b> , matemos a nota dois ponto cinco (2.5) para cada item, pois, mesmo alegando ter disponibilidade de tempo para orientar os estudantes e ministrar as aulas das referidas disciplinas, a candidata atualmente possui outro vínculo empregatício e nos preocupamos com as demandas que poderão eventualmente surgir, por exemplo, o choque de horário entre as atividades que excuta.
--	--	--	--

Palmas, 25 de abril de 2016.

**Márcio Silveira**  
*Reitor*